



Revista Pelicano

Vol. 6. *El vuelo del Pelicano*

ISSN 2469-0775

pelicano.ucc.edu.ar

Agosto 2020 – Córdoba

José Roque Junges

roquejunges@hotmail.com

Professor do programa de pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo/RS, Brasil.

DOI:

<https://doi.org/10.22529/p.2020.6.04>

Pandemia do Covid 19 e crise ambiental: questões críticas

Covid 19 Pandemic and Environmental Crisis: Critical Issues

Resumo

O artigo discute as questões críticas que emergem da catástrofe provocada pela pandemia do covid19. Trata-se de uma crise, ao mesmo tempo sanitária, ambiental e econômica, questionando os fundamentos que regem a sociabilidade. O esvaziamento dos serviços coletivos públicos em favor do setor privado, principalmente, em relação ao sistema de saúde e a visão econômica da natureza, reduzida a estoque de recursos, estão na origem da falta de uma resposta adequada ao problema. Essa constatação aponta para a necessidade da reconstituição do comum, como cimento da sociedade, e da compreensão ecocentrada da natureza, como serviços ecossistêmicos para as condições ambientais para a reprodução da vida. Essa tomada de posição significa pensar um outro modelo de economia que parte de que a natureza é um limite aos processos produtivos, impondo-se, como consequência, levar em consideração, nos cálculos, a entropia e os danos provocados por esses processos. A necessária metamorfose do nosso tempo exige, na verdade, uma mutação

antropológica radical na concepção vigente do *homo oeconomicus* e a emergência do *homo communis*.

Palavras Chave: Pandemia, Crise sanitária, Crise ambiental, Ecocentrismo, Economia ecológica, *homo oeconomicus*.

Abstract

The article discusses critical issues that emerge from the catastrophe of the covid19 pandemic. It is a question of a crisis, which is, at the same time, sanitarian, environmental and economical, questioning the basis that manages the sociability. The emptying of the public collective services in favor of the private sector, mainly, concerning the health system and the economic approach of the nature, reduced to a stock of resources, are at the origin of the lack of an appropriate answer to the problem. This remark points out the necessity of the reconstruction of the common, as the foundation of the society, and the ecocentric understanding of the nature, as ecosystem service for the environmental conditions to the reproduction of life. This point of view means thinking other pattern of economy which departs that the nature is a limit to the production processes, imposing, consequently, having in consideration the calculus of the entropy and the damages of these processes on the budget. The needed metamorphosis of our time demands actually radical anthropological change on the in force conception of the *homo oeconomicus* and the emergency of the *homo communis*.

Key Words: Pandemic, Sanitary Crisis, Environmental Crisis, Ecocentrism, Ecological Economy, *Homo Oeconomicus*.

Introdução

Jamais a humanidade viveu, no seu conjunto, um desafio ameaçador, como agora, na pandemia do covid19, porque as tragédias anteriores, como guerras e pestes, eram regionalizadas, esta é global, atingindo todos os países, pois o vírus se espalhou rapidamente pelo mundo inteiro, exigindo dos governos drásticas políticas de quarentena. Essa crise sanitária está geminada com o agravante da crise climática. Outro elemento diferencial é que a crise sanitária e ambiental está acompanhada por uma grave crise econômica, porque não se trata mais de sociedades agrícolas isoladas, mas de um mercado global interconectado em seus processos econômicos, em que o colapso pandêmico da China ocasionou a quebra das cadeias produtivas. Todas as economias nacionais foram afetadas, porque tiveram que parar devido à quarentena. Como pôde acontecer essa tempestade perfeita e fatal?

Uma grave crise sanitária provocada por algum vírus potente e desconhecido era esperada e anunciada, apenas não se sabia quando. Todos os vírus que afetam, principalmente, as vias respiratórias são vírus zoonóticos de origem animal. Um dos principais veiculadores são os morcegos. Por que isso está acontecendo? O crescente desmatamento e a maior proximidade dos humanos com animais selvagens, com o agravante do consumo de sua carne, que parece ter sido o caso do pangolin na China, permite essa passagem do vírus, típico de determinado animal, para os humanos. Os habitats dos morcegos, por exemplo, estão sempre mais próximos de lugares habitados por humanos. Portanto, a questão ambiental está na origem da crise sanitária (ONU, 2020; Kerlin, 2020). Outro lugar de criação e disseminação dos vírus que afetam as vias respiratórias são as fazendas de criação confinada e multitudinária de gado, suínos e aves para a produção de carne. Já tivemos surtos de gripe suína, aviária e outros tipos. Tendo presente essa realidade sanitária Rob Wallace defende: *Big Farms make big Flu* (Wallace, 2016): grandes fazendas produzem grandes vírus de influenza. Esses sucessivos surtos anunciavam a eclosão de um mais forte como foi o coronavírus. Por outro lado, pesquisas demonstram que regiões muito poluídas, as grandes metrópoles como foi o caso de Milão na Itália, são lugares propícios para a disseminação desses vírus (Anjum, 2020; Dutheil et al., 2020).

Por isso não se pode separar a crise sanitária do covid19 da crise climática que vem se agudizando sem respostas adequadas, agravando o equilíbrio dos ecossistemas e as condições do planeta terra. Os surtos viróticos são sintomas desse problema mais grave que é climático e ambiental. Estamos vivendo uma mutação ecológica (Latour et al., 2020)

que irá instalar e possibilitar um mundo de pandemias (Keck, 2020). Existe o agravante que o covid19 tem a constituição genética de RNA recombinante que possibilita inúmeras mutações, já demonstrado pelas suas diversas expressões em diferentes contextos, com uma variedade de sintomas, apontando para a dificuldade de se criar uma vacina eficiente, como acontece com todos os coronavírus. Por outro lado, a Organização Mundial da Saúde alerta que a cura do covid19 não significa que a pessoa criou imunidade contra o vírus. Portanto, os resultados não são muito alentadores. Neste mundo de um total desequilíbrio ambiental e climático, a humanidade terá que conviver com sempre novos surtos de epidemias, sempre mais ameaçadoras, com a possibilidade apocalíptica da extinção da própria humanidade. As duas crises se alimentam mutuamente, mas a sanitária é um sobreaviso da outra mais grave, a climática. A crise sanitária no incita a nos preparar para as mudanças climáticas (Latour, 2020a).

Para agravar a situação catastrófica, a crise sanitária e ambiental vem acompanhada de uma grave crise econômica que vem se prolongando de mais tempo, sem uma solução verdadeira, porque teria que tocar nos fundamentos do sistema. Os promotores desse modelo econômico neoliberal em crise aproveitarão para defender que os efeitos da crise sanitária e as medidas tomadas frente à pandemia, são os causadores da quebra econômica, exigindo medidas de resgate por parte dos governos.

A origem dessa crise econômica cíclica vem dos anos 70, quando houve a convertibilidade da economia pelo dólar e não mais pelo padrão ouro, abrindo o caminho para o surgimento do capitalismo financeiro, centrado nas aplicações financeiras das bolsas de valores e não mais na produção econômica real, causando sucessivas bolhas financeiras que são resolvidas com ajustes fiscais que tiram direitos sociais. A crise de 2007/2008 foi uma edição dessa bolha que nunca se resolve verdadeiramente, porque vai sendo empurrada para frente com soluções de maquiagem financeira, operada pelos próprios governos, dominados pela governabilidade econômica do poder financeiro. O capitalismo financeiro necessita de crises periódicas para auferir lucro, drenando capital público para grupos privados (Lazaratto, 2020).

Um dos principais objetos de captura dos ajustes fiscais são os sistemas públicos de saúde que são esvaziados em seus serviços para a população, promovendo ações de favorecimento do sistema privado. A situação sanitária trágica da pandemia demonstrou, para não deixar nenhuma dúvida, que só um sistema público consegue responder aos desafios do covid19. O sistema privado e o mercado neste momento se recolhem e não tem resposta, demonstrando-se totalmente incapazes e ineficientes, porque não querem

comprometer-se com a tragédia, porque o que lhes interessa é o lucro e não a saúde das pessoas. Essa constatação está expressa, por ninguém mais, que o primeiro ministro neoliberal da Grã-Bretanha, Boris Johnson, que teve que reconhecer, que quando contraiu o covid19 foi o sistema público de saúde (NHS) do seu país que salvou a sua vida.

A pandemia provocou um embate entre a saúde/vida das pessoas e o funcionamento da economia, quando se tratava de tomar medidas de prevenção e isolamento social. Que opção é necessária tomar neste embate foi expressa, com toda sinceridade e crueza, pelo vice-governador do Texas, referindo-se à pandemia: sacrificar vidas para salvar a economia. Aqui está o nó do problema, pondo de manifesto a necropolítica (Mbembe, 2011) do atual sistema econômico. A vida e a saúde deixaram de ser um valor de uso e tornaram-se um valor de troca no mercado. Elas recebem uma valorização econômica pela qual indivíduos adquirem valor de mercado e outros são dispensáveis. A Pandemia e o tratamento de seus efeitos sobre as pessoas põem de manifesto a crueza deste dispositivo.

Todos afirmam que o mundo não será o mesmo passada a pandemia. Certamente não se voltará aos mesmos esquemas, mas a pergunta é se a dinâmica biopolítica (Van Vossolle, 2020) que sustenta o sistema não será reeditada para continuar a favorecer aqueles que sempre preservaram os seus interesses excludentes. Dussel (2020) analisa que a natureza, com um minúsculo vírus, deu um cheque mate na dinâmica orgulhosa da modernidade que pensava ter desencantado a natureza. Naomi Klein (2020) se coloca a pergunta: será que a crise do coronavírus será a ocasião para um novo modelo de economia?

A mudança não virá espontaneamente, porque ela questiona interesses de grupos que o atual sistema neoliberal sustenta e promove. Mas se as atuais dores de parto da humanidade não conseguirem fazer nascer o novo, a mudança pode ser postergada, mas ela continuará pressionando, porque novas crises irão explodir até que a transformação se irá impor. A crise climática e a conseqüente crise econômica não podem ser postergadas com soluções de maquiagem que não vão à raiz do problema. Diante da pergunta o que se pode fazer frente à mudança climática é necessário mudar radicalmente a perspectiva de análise do problema, introduzindo o conceito de metamorfose, proposto por Beck (2016), como questão sociológica e analítica: como a mudança climática desafia a ordem da sociedade e a política, exigindo uma mutação de metamorfose. Essa perspectiva permite pensar para além do apocalipse ou da salvação do mundo, focando na metamorfose de época que está acontecendo. Para Beck,

a principal fonte de pessimismo climático reside numa incapacidade generalizada e/ou a recusa de repensar questões fundamentais de ordem social e política na era dos riscos

globais”...Trata-se do “reconhecimento de que a mudança climática altera a sociedade de maneira fundamental, acarretando novas formas de poder, desigualdade e insegurança, bem como novas formas de cooperação, certezas e solidariedade através das fronteiras (Beck, 2016, p. 56).

Por isso, Coccia (2020) se pergunta se o vírus não é uma força anárquica da metamorfose.

Diante da constatação de uma mutação ecológica inevitável em curso, frente à consequente necessidade de uma metamorfose de época e tomando a tragédia social da pandemia como um desafio geracional, vale a defesa de Latour (2020b) de imaginar gestos-barreiras contra o retorno à situação anterior à crise, mas que as dores de parto sociais possam fazer eclodir uma nova humanidade. Para isso é necessário repensar radicalmente os fundamentos da sociabilidade e os modos de produzir o bem-estar da sociedade. Isso significa recolocar a questão da justiça como garantia do comum, discutir a maneira como nos relacionamos com a natureza e o modo como organizamos nossa economia e, por fim, é preciso refletir sobre a forma como o ser humano se concebe, porque a visão consumista e mercadológica do *homo oeconomicus* está na base da crise civilizatória que nos acomete.

Justiça sanitária e justiça ambiental

Não se pode analisar essa crise de dimensões globais e totais sem ter presente os seus determinantes sociais (Stojkoski et al., 2020), porque ela agudiza as desigualdades na sociedade, pois, quando acontecem situações de ameaça e risco, os conflitos e as tensões se multiplicam e as condições de vulneração dos mais frágeis se aprofundam. Neste momento, o comum que cimenta a sociedade é posto à prova e necessita ser retomado. Se nas tragédias, o comum não tem respostas adequadas ao problema, a organização da sociedade precisa ser repensada e reformulada. A sociedade se justifica pelo comum que ela possibilita e constrói. Aqui está a questão fundamental da justiça, como garantia do comum. Nesse sentido, o primeiro ponto a discutir nessa situação de crise sanitária, ambiental e econômica é o lugar do comum na sociedade, base da busca de caminhos justos e equitativos para o problema.

Tendo presente esse pressuposto, constata-se que a crise sanitária pôs à prova e desnudou as políticas neoliberais que nos últimos anos foram implantadas nos sistemas públicos de saúde, esvaziando sua eficácia pela crescente redução orçamentária. No momento da crise foram essas estruturas sanitárias públicas, pautadas pelo comum, com todos os problemas provocados pela sua gradativa desestruturação, que conseguiram

responder ao desafio. Os sistemas privados se mostraram totalmente ineficazes e incompetentes na resposta à pandemia na população em geral. Aqui aparece a cisão e o conflito entre um sistema público de saúde, pautado pelo comum e um sistema privado, baseado nas transações do mercado que visa o lucro. Por isso, impõe-se nesta situação de crise total rediscutir o significado de comum e de justiça sanitária.

A crise ambiental tem uma face de injustiça, pouco tratada e discutida nos foros, que é o fato das populações pobres arcar com os prejuízos ambientais dos processos produtivos. Por que os bairros desses grupos marginalizados são sempre poluídos e de má qualidade? Esse fenômeno explica-se pelo metabolismo social que empurra os danos e as lesões ao meio ambiente, produzidos por atividades industriais, comerciais e agrícolas para os territórios habitados por pessoas socialmente fragilizadas e vulneradas que não tem força política para obrigar o poder público se preocupar com seus espaços sociais. Pessoas abastadas, ao contrário, podem ter bairros ecologicamente adequados porque recursos são drenados para qualificar os seus espaços, destinando os danos para os lugares em que vivem os pobres, de cujos processos econômicos eles não usufruem, mas sofrem as consequências, constituindo-se em situação de injustiça ambiental (Acsehrad et al., 2009).

Outro tensionamento do momento é a crise econômica que se alastra há mais de uma década causada pela dinâmica financeira do capitalismo atual. Ela origina crises e bolhas financeiras cíclicas que são resolvidas, na ideologia neoliberal, por políticas de ajustes fiscais dos Estados que retiram direitos sociais e outras garantias do comum, gerando empobrecimento e maior desigualdade. Assim, a causa da crise econômica está na dinâmica individualista do lucro fácil das aplicações financeiras e na falta da construção de políticas de desenvolvimento econômico e social que garantam estruturas estáveis do comum, base do bem-estar social.

Por fim, a crise climática ambiental tem a sua origem no desencantamento da natureza defendido pela cultura moderna, perdendo-se a visão da natureza como nossa casa comum e sua redução a um conjunto de recursos para circulação comercial, transformados em bens de consumo para os indivíduos. Os grupos humanos não atingidos pela ideologia do progresso moderno (populações indígenas e camponesas) tem outra concepção da natureza como fundo comum que fornece as condições para que a vida possa existir. A natureza não é simplesmente um banco de recursos a serem transformados em valores de troca, mas ela serve de valor de uso para todos os seres vivos, incluídos os humanos, provendo as bases (oxigênio, clima equilibrado, regime de chuvas, eliminação de detritos) para que a vida possa se reproduzir. Assim, a natureza é o conjunto de interdependências ecossistêmicas

que possibilitam a existência da vida no planeta terra. Portanto, trata-se de recuperar a concepção da natureza como nossa casa comum.

Em que consiste o comum? Os comunitaristas anglo-saxões também defendem uma volta ao comum identificado com a comunidade. Nesse sentido é um comum particularizado em que participam os que detém certos valores de cultura, língua, religião e etnia. Portanto é um comum identitário (Avineri, De-Shalit, 1992; Sandel, 1998). Este comum não é adequado como caminho de solução para uma crise atual que é global e universal, atingindo a humanidade inteira, porque levará a discriminações e exclusões que é justamente o problema em situações de risco e tragédia. Necessitamos de uma concepção de comum que leve a incluir e não a excluir.

Essa é a proposta de Dardot e Laval (2017) que defendem um comum não identitário. Para eles, o comum, historicamente, assumiu duas formas: a estatização a partir do direito romano ou a espiritualização com a teologia cristã. No primeiro caso trata-se de bens a serem tornados públicos ou comuns pela autoridade do Estado que expressa a vontade comum; no segundo caso, refere-se a bens declarados comuns pela autoridade divina, através do poder eclesial. Comum poderia também significar a humanidade como essência comum, dignidade ou ainda a humanidade como espécie ou como atitude de solidariedade. Essas são as compreensões modernas do comum. Em todos esses casos existe uma reificação do comum, porque a autoridade terá que definir o que faz parte da propriedade comum ou será necessário determinar os critérios sobre quem poderá participar e pertencer a esse comum essencializado. Dardot e Laval defendem que o comum não poderá ser definido como copertencimento, coapropriação, copossessão como acontece nas concepções reificadas, mas como coatividade, pois o comum é construído não a partir de bens comunitários ou de definições identitárias de pertencimento, mas de ações partilhadas que constituem o comum, pois *a atividade humana é sempre co-atividade e co-obrigação, cooperação e reciprocidade* (Dardot y Laval, 2016, p. 55).

O que significa essa reflexão de Dardot e Laval para a compreensão da natureza como nossa casa comum? Eles criticam o conceito de bens comuns, porque a sua atribuição comum irá exigir a definição do pertencimento, da apropriação ou da posse comum desses bens. Essa atribuição sempre incluirá separação, exclusão e discriminação, porque permite uma seleção de quem participa do comum. Por isso, a natureza não deveria ser concebida como bem comum ou como conjunto de bens comuns, porque ela não é algo que se possa possuir ou apropriar-se. Na base da compreensão da natureza como conjunto de bens comuns está a visão redutiva da natureza como estoque de recursos. Quando, ao

contrário, a natureza for concebida como um fundo responsável pela criação das condições para que a vida possa existir, ela não é um bem apropriável, mas uma casa comum (oikos) na qual todos vivemos e da qual todos participam indistintamente. Portanto, o comum rege-se pela lógica da recepção e não da apropriação. Todos os seres vivos, inclusive os humanos, encontram-se dados e recebidos, como participantes desse fundo que é a natureza. Antes de qualquer opção ou decisão, os seres humanos se dão conta de sua recepção e participação comum nas condições vitais que a natureza como fundo lhes fornece. Em geral, os humanos têm dificuldade para essa tomada de consciência, porque foram educados e capturados pelo sistema econômico de que tudo tem que ter um preço e esse serviço comum da natureza não é possível precificar.

Essa mesma reflexão se pode fazer em relação à saúde, assumindo a perspectiva de um comum não identitário, negando as razões excludentes do mercado, para formular ações e políticas de prevenção, proteção e promoção da saúde da população numa situação ameaçadora de pandemia. Essa saúde depende antes de nada de condições ambientais e sociais de possibilidade para sua reprodução e não, primordialmente, de bens de consumo oferecidos pelo mercado como mercadorias que prometem saúde. Assim a saúde em tempos de pandemia deve ser pensada na lógica da recepção (comum/público) e não da apropriação (individual/mercado). Para mostrar a diferença entre as duas lógicas, pode-se tomar como exemplo a questão da seleção para o acesso a respiradores nessa situação de pandemia. Os critérios oferecidos, em geral, são compreensíveis na lógica da apropriação individual, quem pode se apropriar de um respirador, cuja dinâmica é movida pela escassez, sem perguntar-se pelo motivo dessa escassez. Outra solução seria na perspectiva da lógica da recepção que se organiza pelo comum coletivo público, não se movendo pela escassez, mas pelo planejamento para que não aconteçam situações de falta de insumos necessários para tratar.

A situação caótica de crise sanitária e ambiental obriga a repensar a sociedade não na lógica da apropriação, centrada no indivíduo, mas na perspectiva da recepção que valoriza o comum e o público. Essas duas lógicas fundamentam duas compreensões de justiça: uma movida pela lógica da distribuição (justiça distributiva), centrada nos critérios e nos bens a distribuir que sempre parte da sua escassez, mas não se pergunta, porque ela acontece. A outra não está centrada na distribuição de bens apropriáveis, mas na restauração das condições de dignidade e qualidade de vida, recebidas no coletivo não apropriadas individualmente, que obrigam a sociedade a pensar políticas de planejamento que evitem a

escassez. Essa justiça poderia ser chamada de restaurativa no sentido social, assumindo um sentido mais amplo do que aquele usado pela justiça penal.

Biodiversidade e Ecocentrismo

Além de examinar a sociedade no modo como responde a essa tragédia pandêmica pela discussão da justiça sanitária e ambiental, é necessário repensar o modo como os atores dessa sociedade tratam e se relacionam com a natureza, porque o surgimento da pandemia está relacionado com a crise ambiental. Tendo presente que a natureza não pode ser reduzida a um banco de recursos naturais disponíveis ao extrativismo, mas considerada como a nossa casa comum, nosso fundo comum que preserva as condições vitais (oxigênio, equilíbrio do clima, regime de chuvas, metabolismo dos detritos) para a reprodução da vida. Nessa compreensão a natureza é uma rede de interdependências vitais, conformada em ecossistemas de diferentes níveis, cuja sustentabilidade depende da riqueza de sua biodiversidade. Quanto mais diversidade biológica tiver um ecossistema, mais dinâmicos são os processos de interação desse bioma e mais facilmente ele se recupera de efeitos de desequilíbrios ambientais que estão na origem do surgimento de vírus; todavia, quanto menor é a biodiversidade ecossistêmica, mais dificuldade ele terá para criar as condições vitais para a reprodução da vida e mais dificilmente ele conseguirá reconfigurar a rede vital que protege contra a disseminação do vírus.

Essa constatação explica a centralidade da biodiversidade, defendida pela Convenção sobre a Diversidade Biológica da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, celebrada no Rio de Janeiro, em 1992. Nesse documento, a biodiversidade é definida como *a variabilidade dos organismos vivos de qualquer origem, compreendendo, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais eles fazem parte. Isso compreende a diversidade no seio das espécies, bem como aquela dos ecossistemas* (ONU, 1992). Biodiversidade é constituída pelo conjunto dos seres vivos, pelo seu material genético e pelos seus respectivos sistemas ecológicos numa interação que possibilita a sustentabilidade e o equilíbrio dos ecossistemas. Sua destruição está na base do surgimento e da disseminação dos vírus, porque desestrutura as cadeias estáveis de interação entre os diferentes seres vivos (desde os unicelulares até os mamíferos), destruindo o seu meio ambiente e colocando-os em contato direto com os humanos.

A biodiversidade refere-se à integração entre a diversidade das espécies, a diversidade genética e a diversidade ecológica. Contudo, a biodiversidade não é pura catalogação de genes, espécies e ambiente. Ela é o conjunto dinâmico interativo entre esses diferentes

níveis. Pela diversidade genética, as espécies podem adaptar-se às mudanças no ambiente. Essa diversidade evolui em função do tempo e como resposta às mudanças. A interação entre sistemas biológicos e condições ecológicas explica a evolução e a diversificação das espécies e o fato de ecossistemas hospedarem floras e faunas diferenciadas. Assim, a noção de biodiversidade é uma versão moderna da teoria da evolução, englobando tanto aquisições da biologia molecular como da ecologia. A biodiversidade desempenha um papel essencial na regulação dos ecossistemas naturais e globalmente da biosfera. A diminuição da diversidade afeta as adaptações dos seres vivos às perturbações. Portanto, a biodiversidade tem um papel ecológico fundamental para os processos de regulação dos ciclos bio-geo-químicos e para a sobrevivência da humanidade (Lévêque, 1999). Devido a esse papel central da biodiversidade para o equilíbrio dos ecossistemas, sua diminuição e destruição está na base da crise ambiental e da própria crise sanitária, porque o surgimento e a disseminação do vírus dependem das condições socioambientais, gestadas na interação entre natureza e sociedade.

Por isso, a pedra angular da questão da biodiversidade e da sua importância para os equilíbrios ambientais é a relação do ser humano com a natureza. O futuro da biodiversidade dependerá também da diversidade cultural no modo de se relacionar com a natureza. A biodiversidade não pode ser enfocada apenas pelo lado natural, mas também cultural. Modelos culturais afetam tanto a biodiversidade quanto a diversidade cultural, pois estão mutuamente implicadas. A diminuição da diversidade biológica é proporcional à diminuição da diversidade cultural, ocasionada hoje pelo achatamento cultural da mídia e pela imposição de uma agricultura uniformizada, totalmente despreocupada com o equilíbrio ecossistêmico. Por isso, é necessário fazer a mediação entre sistemas ecológicos e socioculturais, estudando a compatibilidade entre conservação da biodiversidade e formas sustentáveis de desenvolvimento econômico-social.

A necessária mediação entre os sistemas ecológicos e socioculturais, demonstra a importância tanto da diversidade biológica quanto da diversidade sociocultural no manejo da natureza. Essa mediação aponta para a perspectiva ética que é necessário assumir, quando se discutem questões ambientais e sua relação com problemas sanitários como o covid19. Ela se identifica com o ecocentrismo que assume como ponto de referência ético para discutir as questões ambientais, não as necessidades dos seres humanos (antropocentrismo), nem a centralidade dos seres vivos (biocentrismo), mas o equilíbrio vital dos ecossistemas, por isso ecocentrismo.

Martinez Alier (2007) constata que o ambientalismo, geralmente, está identificado com grupos do primeiro mundo, reunidos em ONGs que defendem o biocentrismo, quando existe um ambientalismo popular, denominado de ecologismo dos pobres, não levado em consideração, que proclama uma visão ecocentrada, porque parte de uma diversa valoração da natureza, entendida como rede de interações vitais, indispensáveis para a reprodução da vida, nossa casa comum de sobrevivência, em que não se separa o natural e o social, como acontece com o biocentrismo. Seu foco não é o “antropos” nem o “bios”, mas o “eco”, isto é, a “oikos”, a casa comum, que engloba tanto seres vivos quanto humanos numa interação ecosustentável.

Assim, a perspectiva ética ecocentrada tem como princípios básicos a rede de interconexões vitais que constituem os ecossistemas (oikos) com a conseqüente valoração da natureza como casa comum de sobrevivência, não apenas como conjunto de recursos naturais apropriáveis para a criação de mais valia comercial; e com a necessária existência de inter-relações sistêmicas e ecosustentáveis entre a natureza e sociedade.

Esse é o caminho adequado para responder à crise ambiental, tornando ecossistêmica e ecosustentável nossa relação com a natureza. Contudo, essa resposta nos remete a uma terceira discussão mais complexa que nos conduz ao cerne do problema: o modelo econômico.

Proposta ecológica para a economia

A visão econômica vigente considera o mercado como referência maior e única para valorizar a natureza e a sociedade. Para essa visão só existe o que pode ser precificado, ora os serviços ambientais que a natureza oferece como fundo não tem preço, portanto, não são levados em consideração, permanecendo invisíveis para a consciência. Por isso, esses serviços são totalmente desconsiderados nos planejamentos, porque os danos infligidos pelos processos econômicos a esses serviços não entram nos cálculos. Nesse sentido, pode-se afirmar que essa desconsideração dos serviços vitais da natureza é a responsável e causadora da crise ambiental, porque não consegue conceber a natureza como um limite para os processos econômicos.

Essa é a tese central da proposta de economia ecológica de Georgescu-Roegen (1971), um renomado economista romeno-americano, que demonstrou a pertinência de outro modelo econômico que integre economia com a ecologia, entendendo os processos econômicos como processos biológicos e ecológicos, já que o sufixo das duas palavras é o mesmo: “eco”, que vem de *oikos*, que se traduz por casa. A eco-nomia (oikos + nomos),

isto é, a norma da casa precisa estar definida pela eco-logia (oikos + logos), ou seja, a ciência da casa, não esquecendo que “oikos”, “casa”, significa aqui o ambiente.

Para Georgescu-Roegen, é necessário distinguir, por um lado, a natureza como estoque de recursos que entram em circulação econômica pelo processo produtivo, como valores de troca; e, por outro, a natureza, como fundo, como casa que fornece serviços necessários à sobrevivência e à reprodução da vida como valores de uso: equilíbrio do oxigênio, regime de chuvas, homeostase climática, absorção dos dejetos etc. A economia clássica não leva em consideração essa segunda compreensão, indispensável e necessária para a vida, porque os serviços da natureza como fundo não entram em circulação econômica, não sendo valorizados economicamente pelo sistema. Ninguém depreda e vende a sua casa para obter lucro. Essa cegueira da economia clássica, que invisibiliza esse serviço da natureza, por não ser possível auferir-lhe um preço, faz pensar equivocadamente que a economia do mercado engloba toda a realidade, inclusive a natureza. Ao contrário, a economia é um subsistema do grande ecossistema natureza, cujos serviços possibilitam a vida e todo o resto, inclusive a economia (Georgescu-Roegen, 1971, 2012).

A economia considerar a natureza, como um limite aos seus processos, significa, segundo Georgescu-Roegen, ter presente, primeiramente, que os processos econômicos sofrem a dinâmica da entropia (gasto de energia), já que eles não são processos mecânicos, fechados em si mesmos, mas ecológicos, abertos, porque existem entradas (recursos, necessidade de energia) e saídas (resíduos, gasto de energia), elementos que não são levados em consideração no cálculo dos custos para a definição do preço final do produto. O bem de consumo chega ao mercado com um preço falso, muito abaixo do que foi gasto, porque não inclui a energia gasta, nem o recurso natural usado e muito menos os danos da depreciação ambiental. Mas alguém terá que pagar por esses custos ocultados. Para Georgescu-Roegen, a não inclusão dos gastos entrópicos no preço do produto final representa empurrar esses custos para o meio ambiente, onde eles se expressam como danos. A não atenção à entropia, presente nos processos econômicos, é a causa profunda da crise ecológica (Georgescu-Roegen, 1971, 2012).

A centralidade da referência eco para definir a sustentabilidade de um sistema social significa conceber a natureza, tanto como um serviço de criação das condições ambientais para a vida, quanto um estoque para circulação de recursos transformados em produtos de consumo. Entretanto essa produção e circulação de bens precisa fazer as contas com a capacidade de suporte populacional de determinado território, levando em consideração a distinção, feita por Georgescu-Roegen, entre consumo endossomático (biometabolismo) de

recursos bióticos que é o suprimento de necessidades básicas ou naturais com produtos vegetais e animais que armazenam energia solar pela fotossíntese e, por outro lado, o consumo exossomático (tecnometabolismo) de recursos abióticos, isto é, o consumo de energia e materiais que não são determinados geneticamente pela natureza, mas, culturalmente, pela tecnologia (p. ex. minérios, petróleo etc). O consumo endossomático pode ser restaurado pela produção de energia, engendrada pela fotossíntese dos vegetais, enquanto o consumo exossomático precisa fazer as contas com o desgaste ambiental, porque os minérios e o petróleo não podem ser restituídos, sendo necessário incluir esse desgaste nos custos finais (Georgescu-Roegen, 1971, 2012).

Marx analisou com maestria as contradições do capitalismo, especialmente aquela que está na sua base que é mais valia entre capital e trabalho. Hoje constatamos uma segunda contradição entre o funcionamento da economia e suas condições externas de produção que Marx não analisou. Ele apontou para a contradição do trabalho, hoje o ponto de referência é a natureza, ambos são fontes de riqueza para o capital que usufrui sem pagar o devido valor. A segunda contradição mostra um conflito mortal, suicida, entre capitalismo e natureza que é explorada à exaustão. Trata-se da inclusão do ambiente natural nas condições gerais da produção capitalista: a mais valia natural se agrega a mais valia do trabalho. A causa da segunda contradição é a apropriação autodestrutiva da natureza pelo capitalismo, pois avança pela exploração e degradação do meio ambiente. A primeira contradição gera crises de superprodução e a segunda produz crises pelo aumento dos custos ambientais e, portanto, crises financeiras (O'Connor, 1988; Short, 2020).

Mas hoje existe uma exploração mais sofisticada e subjacente operada pelo capitalismo financeiro através da captura cognitiva das individualidades ao mercado pela ideologia do neoliberalismo que processa uma subsunção da subjetividade ao capital. Trata-se de incluir o sujeito no mercado, não excluindo, mas sujeitando e escravizando socialmente a subjetividade dos cidadãos pela facilidade do crédito, para que produzam mais valia pela subsunção de sua vida ao capital, reproduzindo continuamente o sistema através de seus cérebros capturados (Fumagalli, 2016). Aqui está o núcleo do problema de toda crise que estamos vivendo que não é apenas sanitária, ambiental e econômica, mas civilizatória. O olho do furacão que estamos presenciando é uma crise antropológica de sentido que tem a sua origem na visão do *homo oeconomicus* que configura a mentalidade das pessoas participantes do mercado.

Homo Oeconomicus versus Homo Communis

O *homo oeconomicus*, defendido por Hayek (1948), é a face econômica do indivíduo moderno (Renault, 2000) com todas as contradições que o individualismo suscita, por defender um indivíduo abstrato que não existe na realidade (Paulani, 1996). Aqui não interessam os fundamentos teóricos dessa concepção, mas a vulgata individualista, propalada e disseminada pelo neoliberalismo, como mentalidade cultural que sustenta ideologicamente o consumismo, base da economia neoliberal. As falácias desse *homo oeconomicus* foram desnudas pela propagação da pandemia em três dos seus princípios fundamentais como demonstra Ruiz (2020): a redução da vida à valor econômico, a negação do público e do comum, o indivíduo como valor absoluto.

A redução da vida ao seu valor econômico foi revelada, quando apareceu o embate entre o poder público municipal, decretando o isolamento social para salvar vidas, e os grandes grupos econômicos defendendo a falácia de salvar empregos, quando, na verdade, era para salvar os seus lucros. O que fundamenta a necessidade de sacrificar vidas para salvar a economia é que a vida vale pelo que ela aporta para o mercado, pelo investimento econômico e o cálculo de rendimento que ela possibilita. Cada um torna-se um empresário de si mesmo, transformando todas as oportunidades da vida em ocasiões para tirar proveito econômico num processo de total mercantilização da vida. Isso significa valorizar a própria subjetividade e a vida dos outros como mercadoria. Essa dinâmica transforma a vida em valor de troca, esvaziando-a de seu valor de uso. Trata-se de tornar produtiva a vida pessoal e a dos outros para que ela tenha valor no mercado. A gestão produtiva que dá valor à vida é uma tarefa dos indivíduos isoladamente. Toca a cada um tornar a sua vida produtiva como valor de troca. O valor de uso da vida manifesta-se pela forma que ela vai construindo e assumindo na interação com seu ambiente de sociabilidade e nas inter-relações que a conformam. Falando de forma de vida, Agamben se pergunta como pensar *uma vida humana que se subtraia completamente de ser capturada pelo direito e um uso dos corpos e do mundo que nunca se substancie numa apropriação* (Agamben 2013, p. 10). Dar uma forma à vida significa construir uma vida não capturada pela apropriação. Aqui está a diferença entre a gestão da vida (valor de troca) e a forma de vida (valor de uso), sendo a base da primeira a produtividade (pela apropriação da vida) e a segunda a sociabilidade (pela forma de vida). Conceber a vida como gestão produtiva a esvazia da sua forma, deixando-se capturar. Por isso reduzir a vida ao seu valor econômico é impossibilitar a construção do comum, porque transforma a sociedade num puro contrato de indivíduos que competem entre si.

O princípio da negação do comum foi contestado pela realidade, quando os sistemas públicos de saúde se revelaram como os únicos que estavam verdadeiramente em condições para atender a população, acometida pela pandemia, desnudando a falácia de que o sistema privado é a solução para uma saúde de qualidade. Nessa segunda característica do *homo oeconomicus* está presente o conflito entre a lógica da apropriação individual, típica do mercado, entendida como posse e pertencimento; e a lógica da recepção coletiva, típica do comum, entendida como reciprocidade e cooperação (Dardot e Laval 2017). A primeira está pautada pela escassez e pelo mercado onde os indivíduos competem pela apropriação dos bens. Essa lógica é um desastre no cuidado à saúde. A segunda, tem como foco o coletivo, sendo que a organização do comum terá que prover os bens necessários para todos, cujo acesso é possibilitado pela perspectiva da recepção, sendo preciso planejar para que não haja escassez. A saúde é um bem que se recebe do comum e não um bem que se apropria no mercado. Assim, a organização da saúde na lógica da recepção será a única capaz de oferecer um atendimento universal e equitativo, porque pautada pelo comum.

O indivíduo como valor absoluto foi posto à prova pelo isolamento social para o bem do coletivo e pelos gestos de solidariedade que a pandemia suscitou. A situação de risco e ameaça, como é caso do coronavírus, pode provocar fechamento social e violência ou abrir para a busca de apoio solidário. As redes sociais foram, neste momento, caminhos de comunicação e de entrelaçada. Nesse sentido, a pandemia provocou uma aceleração digital da qual já não se poderá voltar atrás. Mas esses indícios não representam uma reconstrução do comum.

Na valorização absoluta do indivíduo, a modernidade instaura uma oposição entre a lógica comunitária que garante o comum e a lógica imunitária que defende o indivíduo analisada por Roberto Esposito. Ele parte da base semântica comum das palavras *communitas* e *immunitas*, o termo latino *mínus* que significa encargo e dos sufixos que as diferenciam *cum* (partilha, corresponsabilidade) e *in* (negação ou privação). Na comunidade, todos têm encargos com respeito ao comum, ela não é um espaço de benefícios para os participantes, mas, ao contrário, de deveres e responsabilidades para com o comum (Esposito, 2007).

A modernidade desconstruiu essa compreensão de comunidade, instaurando o que Esposito (2005) chamou de paradigma imunitário, porque colocou no centro o sujeito soberano como base das relações sociais. A sociedade constitui-se como contrato social entre indivíduos que defendem seus direitos. Assim o direito moderno é um direito contratual que protege os interesses de cada um, expressos contratualmente como direitos

a reivindicar contra os encargos do comum. Por isso, a sociedade moderna e, seu correspondente direito, assumem o modelo imunitário da defesa do indivíduo soberano contra as exigências do comum. Aqui temos a genealogia da desconstrução dos encargos do comum na comunidade a partir da instauração do paradigma imunitário do direito contratual que torna o indivíduo soberano e imune em relação aos deveres do comum (Esposito, 2005).

Assim, a mentalidade do *homo oeconomicus* instaura e justifica uma lógica imunitária que protege o indivíduo soberano contra os encargos do comum. Os riscos catastróficos da crise sanitária, ambiental e econômica desnudam as falácias ameaçadoras dessa lógica, apontando para a necessidade de reconstruir as estruturas e os encargos do comum através de políticas que privilegiam o coletivo.

A crise civilizatória de cunho antropológico é o núcleo central da crise total (sanitária, climática, econômica, política) que estamos assistindo, causada pela lógica que move a mentalidade do *homo oeconomicus* da ideologia neoliberal: a lógica da valorização econômica da vida e da subjetividade, reduzidas a valores de troca, que, por sua vez, incentiva a lógica da apropriação individual dos bens em competição no mercado e a lógica imunitária que protege o indivíduo contra qualquer encargo do comum por parte da sociedade. Essa lógica dominante, pautada pelo individualismo e o consumismo, impossibilita qualquer organização do coletivo, indispensável neste momento de crise total, porque esvazia toda iniciativa de reconstrução do comum. Por isso, é necessário contrapor política e culturalmente a necessidade e a urgência do surgimento do *homo communis* (homem do comum) que se move pela lógica do valor de uso de sua vida e da sua existência não deixando-se dominar e escravizar por dispositivos simbólicos que capturam a sua subjetividade a serviço do mercado que se expressa socialmente pela lógica da recepção que põe o acento no coletivo para o acesso aos bens e pela lógica comunitária que o leva a aceitar os encargos do comum, motivado pela reciprocidade, cooperação e obrigatoriedade. A emergência desse *homo communis* parece uma utopia, mas as contradições que explodiram nessa crise são tantas, tão prementes e de tais dimensões que o seu surgimento será uma necessidade imperativa que a metamorfose vai gestar como resposta para a crise civilizatória.

Considerações finais

A reflexão inicia com uma descrição dos fatos ligados à catástrofe causada pela pandemia do covid19: crise sanitária, climática e econômica. Mas não basta ficar nos fatos, é

necessário ir à raiz e aos pressupostos que explicam o surgimento dessa tempestade perfeita e fatal. A dificuldade e a incapacidade de responder aos desafios impostos pela crise sanitária aponta para as inconsistências e insuficiências estruturais e organizacionais da sociedade atual, reveladas pelo esvaziamento do sistema público e o incentivo para as empresas privadas de saúde que se mostraram incompetentes em responder, desnudando a falácia propalada pelo neoliberalismo e obrigando a repensar as bases da justiça sanitária. Como a crise da pandemia está ligada à crise climática é necessário repensar o modo da sociedade relacionar-se com a natureza que não pode ser reduzida a um estoque de recursos, mas considerada como um fundo que sustenta as condições para a vida, assumindo uma perspectiva ecocêntrica de justiça ambiental. A visão reducionista aponta para outra necessidade, a mudança do modelo econômico que precisa fazer as contas com os limites da natureza e com a entropia dos processos de produção, desenvolvendo um paradigma ecológico de economia. Por fim, a crise, pelas suas dimensões abrangentes, manifesta-se como uma crise civilizatória, porque põe em cheque mate a concepção de ser humano que sustenta a mentalidade subjacente, a visão do *homo oeconomicus* que valoriza a vida pela sua produtividade econômica e defende o indivíduo como valor absoluto, esvaziando e desestruturando as organizações coletivas do comum. A essa crise antropológica contrapõe-se o imperativo e a urgência de reconstruir dispositivos comunitários que possibilitem a emergência do *homo communis* que valorize o coletivo e preserve os serviços que a natureza oferece para a reprodução da vida.

Referências Bibliográficas

- ACSELRAD, H. et al. (2009). *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond.
- AGAMBEN, G. (2013). *Altíssima pobreza: regras monásticas y forma de vida*. Buenos Aires: Adriana Hidalgo.
- ANJUM, N.A. (2020) Good in The Worst: Covid19 Restrictions and Ease in Global Air Pollution. *Preprints*, (doi: 10.20944/preprints202004.0069.v1).
- AVINERI, S. y De-SHALIT, A. (1992) *Communitarianism and Individualism*, Oxford: Oxford University Press.
- BECK, U. (2018). *A Metamorfose do Mundo. Novos conceitos para uma nova realidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- COCCIA, E. (2020). El virus es una fuerza anárquica de metamorfosis. En AA. VV., *Capitalismo y Pandemia* (pp.25-31). Buenos Aires: Filosofía Libre.

- DARDOT, P. y LAVAL C. (2017). *Comum. Ensaio sobre a revolução no século XXI*, São Paulo: Boitempo.
- DUSSEL, E. (2020). Cuando la naturaleza jaquea la orgullosa modernidad. In: VV. AA. *Capitalismo y Pandemia* (pp.87-90). Buenos Aires: Filosofía Libre.
- DUTHEIL F. et al. (2020). Covid19 as a factor influencing air pollution? *Environ Pollut.* 263: 114466.
- ESPOSITO, R. (2005). *Immunitas. Protección y negación de la vida*. Buenos Aires: Amorrortu.
- ESPOSITO, R. (2007). *Communitas. Origen y destino de la comunidad*. Buenos Aires: Amorrortu.
- FUMAGALLI, A. (2016). O conceito de subsunção do trabalho ao capital. *Cadernos Instituto Humanitas UNISINOS Ideias*, São Leopoldo, 14 (246).
- GEORGESCU-ROEGEN (1971). N. *The Entropy Law and the Economic Process*. Cambridge: Harvard University Press.
- GEORGESCU-ROEGEN N. (2012). *O Decrescimento: Entropia, Ecologia, Economia*. São Paulo: SENAC.
- HAYEK, F.A. (1948). *Individualism and Economic Order*, Indiana, Gateway Editions.
- KECK, F. (2020) Nós entramos no mundo das pandemias. *Revista IHU Online*. Disponible en <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598159-nos-entramos-no-mundo-das-pandemias-entrevista-com-frederic-keck>
- KERLIN, K. (2020). Os mesmos processos que ameaçam a vida selvagem aumentam risco de disseminação de vírus. *Ecodebate*. Disponible en <https://www.ecodebate.com.br/2020/04/08/pesquisa-relaciona-a-disseminacao-de-virus-a-extincao-da-vida-selvagem-e-o-meio-ambiente/>.
- KLEIN, N. (2020) La crisis del coronavirus es una oportunidad para construir otro modelo económico. In: VV. AA. *Capitalismo y Pandemia* (pp.113-118). Buenos Aires: Filosofía Libre.
- LATOUR, B. (2020a). A crise sanitária no incita a nos preparar para as mudanças climáticas. *Revista IHU Online*. Disponible en <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597499-a-crise-sanitaria-incita-a-nos-preparar-para-as-mudancas-climaticas-artigo-de-bruno-latour>
- LATOUR, B. (2020b). Imaginar gestos-barreiras contra o retorno da produção anterior à crise. *Revista IHU Online*. Disponible en <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597852-imaginar-os-gestos-barreiras-contra-o-retorno-da-producao-anterior-a-crise-artigo-de-bruno-latour>

- LATOURE B. et al. (2020) Como a Covid19 pode recrudescer a mutação ecológica. *Revista IHU Online*. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/598158-bruno-latour-nicolas-hulot-francois-ruffin-como-a-covid-19-pode-recrudescer-a-mutacao-ecologica>
- LAZARATTO, M. (2020). ¿Es el capitalismo estúpido? In: VV.AA. *Capitalismo y Pandemia* (pp.91-112). Buenos Aires: Filosofía Libre.
- LÉVÊQUE, C. (1999). *A biodiversidade*. Bauru: EDUSC.
- MARTINEZ ALIER, J. (2007). *El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona: Icaria.
- MBEMBE, A. (2011). *Necropolítica y Sobre el gobierno privado indirecto*. Madrid: Ed. Melusina.
- O'CONNOR, J. (1988). Capitalism, nature, socialism a theoretical introduction. *Journal Capitalism Nature Socialism* V. 1, Issue 1.
- ORGANIZAÇÃO das NAÇÕES UNIDAS (ONU) (1992). *Convenção sobre a Diversidade Biológica*. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_dpg/_arquivos/cdbport.pdf (Consultado em 05 de abril de 2020)
- ORGANIZAÇÃO das NAÇÕES UNIDAS (ONU) (2020). Fatos sobre coronavírus e meio ambiente, in *EcoDebate*. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2020/04/10/fatos-sobre-coronavirus-e-meio-ambiente/>.
- PAULANI, L.M. (1996). Hayek e o individualismo no discurso econômico. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 38, 97-123.
- RENAULT, A. (2000). *A era do indivíduo. Contributo para uma história da subjetividade*. Lisboa: Instituto Piaget.
- RUIZ C.B. (2020). Pandemia e as falácias do *homo oeconomicus*. *Revista IHU Online*. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598157-pandemia-e-as-falacias-do-homo-economicus>
- SANDEL, M.J. (1998). *Liberalism and the limits of Justice*. Cambridge (UK): Cambridge University Press.
- SHORT, J. (2020). Biopolitical Economies of the Covid19 Pandemic. *TOPIA: Canadian Journal of Cultural Studies* DOI: 10.3138/topia.2020.covid-19.03
- STOJKOSKI, V. et al. (2020). The socio-economic determinants of the coronavirus disease (COVID-19) pandemic. [physics.soc-ph]. Disponível em <https://arxiv.org/abs/2004.07947>

Van VOSSOLE, J. (2020). A Political Ecology of Covid19 – Some reflections. *Alice News* de 14/04/2020. Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra e UNESCO. Disponible en <http://hdl.handle.net/10316/89210>.

WALLACE, R. (2016). Big Farms Make big Flu. Dispatches on influenza, Agribusiness and the nature of Science. New York: Monthly Review Press.